



Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2019 DA 02ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 12/03/2019, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 15/03/2019 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0212562-85.2017.4.02.5168/01 ORIGEM: 04ª Vara Federal de Duque de Caxias

RELATOR: PAULO ALBERTO JORGE

RECORRENTE: CRISTILA EULALIA

ADV/PROC: LUCIA DE FATIMA PEREIRA MACHADO

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

Adiado na sessão de 12/02/2019, a pedido do Relator.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnica Judiciária (Mat.15.594)